

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 01783/2019-
GAB/SEMAS DE 23/10/2019,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34022 DE 29/10/2019

ONDE SE LÊ: Ônus: Órgão Cessionário**LEIA-SE:** Ônus: Órgão Cessionário, mediante reembolso à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS

Protocolo: 515249

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2020-SAGA BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2020/13326

RESOLVE: Conceder a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, MF nº 3697/1, Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2016/2019, no período de 01.02.2020 a 01.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 515225

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E AQUILES RANIERI NETO.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MAYARA APARECIDA DA SILVA.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E IZAMAR DO ROSÁRIO TEIXEIRA REIS.

FUNÇÃO: AUX. OPERACIONAL.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JEFFERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS.

FUNÇÃO: MOTORISTA.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E NEUSA RENATA EMIN DE LIMA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – BIÓLOGO.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E KELLY DE NAZARÉ MAIA NUNES.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - ENG. AGRÔNOMO.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – ENGENHEIRO CIVIL.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E LUÍS GUSTAVO DE CASTRO CANANI.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – BIÓLOGO.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E PETERSON SILVA SOUSA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - ENG. FLORESTAL.

PRAZO: 16/01/2020 a 15/01/2021

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 09/10/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO 2019/468026, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE IDEFLOR-BIO

Protocolo: 515269

FÉRIAS

PORTARIA Nº 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Rosiane Andrade Terra, matrícula nº 57212244, para 15/01/2020 a 13/02/2020, referente ao período aquisitivo de 31/03/2018 a 30/03/2019, publicada no DOE nº 34.086 de 10/01/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 515075

FÉRIAS

**PORTARIA Nº17/2020-SAGA
Belém, 15 de janeiro de 2020**

CONSIDERANDO: O Processo nº2020/29295, e Memo nº5/2020-GEP/CIOF, de 14.01.2020, e PORTARIA nº1295/2019-SAGA, de 25.11.2019, publicada no DOE nº34.044, de 27.11.2019, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, Coordenador, MF nº5820022/2, 2018/2019, no período de 01.12 a 30.12.2019.

RESOLVE: Suspender o gozo das férias do servidor RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, Coordenador, MF nº5820022/2, 2018/2019, do período de 01.12 a 30.12.2019, por necessidade de serviço devendo usufruir em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 515014

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0043/2020 -

DP2 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1834/2019 - P/1, de 02 de Dezembro de 2019; RESOLVE: Art. 1º AGREGAR por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA, os policiais militares a seguir: I - 2º SGT PM RG 15489 ALCIMAR RAMOS LOBATO; II - 2º SGT PM RG 15479 JAIR NASCIMENTO DE SOUSA; III - 2º SGT PM RG 15505 IVO ROBERTO DE PAULA PAES. Art. 2º Afastar os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores. Art. 3º Os policiais militares deverão providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 - PMPA. Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação a contar de 05 de Janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci-PA, de 15 de Janeiro 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 515043

PORTARIA Nº 0179/2020 -

DP2 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 1/2020 PGAC - PGE, 07 de janeiro 2020, o qual a Exm. Srª. Myrza Tandaya Nylander Pegado, - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso em exercício, informando a respeito da tutela provisória deferida nos autos do processo judicial nº 0844623-61.2019.8.14.0301, ajuizada por VERA LUCIA DA SILVA em face do Estado do Pará, no feito foi deferida a tutela de urgência determinando a manutenção da parte autora no serviço ativo da Polícia Militar com a observância do Art.103, I da Lei nº 5.251/2019 para determinar que o réu mantenha a parte autora no serviço ativo da Polícia Militar, com observância do art.103, I da Lei nº 5.251/85;